

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

1. OBJETO

1.1. Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interessa firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para a atuação na área de promoção social e desenvolvimento rural sustentável.

2. JUSTIFICATIVA

A celebração desta parceria é de suma importância, pois propiciará a continuidade às ações desenvolvidas pela Associação dos Moradores Rurais da Comunidade Pouso do Campo, com 35 famílias associadas. Estima-se que cerca de quatrocentos moradores rurais são beneficiados anualmente e este termo se justifica, pois engloba ações para homens, mulheres, jovens e crianças rurais, nas diversas áreas: produção, artesanato, indústria caseira, agroecologia, segurança hídrica, cultura, religiosidade, lazer, geração de trabalho e renda, agregação de valor e comercialização, identidade cultural. A Associação dos Produtores Rurais do Pouso do Campo está prevista na lei de subvenção 5.071/2017, de 19 de dezembro de 2017, no item 15, amparando a realização da Inexigibilidade, nos termos do item 2 do artigo 35 do decreto nº 11.431/17, de 07 de março de 2017.

Importante resaltar que a Associação dos Produtores Rurais do Pouso do Campo atende somente os bairros: Pouso do Campo, Lagoa Vermelha e Cerâmica em Santa Rita do Sapucaí, como podem verificar na declaração em anexo emitida pela EMATER- MG.

3. ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas serão pautadas no planejamento participativo de atividades feito com os associados, na área de produção, artesanato, indústria caseira, agroecologia, segurança hídrica, cultura, artesanato, religiosidade, lazer, geração de trabalho e renda, agregação de valor e comercialização, identidade cultural, cadeia produtiva do café e do leite.

Especificamente, pretende-se desenvolver as seguintes atividades:

- Promover a inclusão produtiva e produção dos seguintes alimentos: café, leite, milho, feijão, banana, mandioca, olerícolas;
- Incentivar a criação de pequenos animais (porco, galinha de corte e poedeira, abelhas);
- Orientar sobre a produção agroecológica de alimentos;
- Orientar sobre boas práticas de fabricação e processamento de alimentos;
- Ministras cursos e demonstrações técnicas de produtos, agregando valor à produção (quitandas, doces, salgadinhos, bolos, roscas, panetone);
- Fazer oficinas sobre artesanato, utilizando a palha de café e melhorando a qualidade final dos produtos;
- Fortalecer a cadeia produtiva do café, diversificando produtos e artesanato;





- Fortalecer a cadeia produtiva do leite, melhorando a sanidade do rebanho, produtividade e qualidade do leite;
- Incentivar a proteção e recuperação de nascentes, orientando sobre cercamento e proteção de corpos d'água;
- Orientar sobre barragens de contenção e captação de águas das chuvas, a fim de retirar as águas das enxurradas das estradas e abastecer o lençol freático;
- Promover o saneamento ambiental, por meio de orientação de fossas ecológicas ou tanque de evapotranspiração (TEVAP);
- Promover encontros e reuniões periódicas com a comunidade.

Abrangência dos Serviços: Bairros: Pouso do Campo, Lagoa Vermelha e Cerâmica em Santa Rita do Sapucaí.

Público-alvo: 70 famílias beneficiadas nas comunidades: Pouso do Campo, Lagoa Vermelha e Cerâmica.

3.1. Dos Objetivos

3.1.1. Do Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento rural sustentável na Comunidade do Pouso do Campo e adjacências, propiciando inclusão produtiva e social, geração de trabalho e renda, bem como atividades religiosas e culturais, abrangendo a família rural: homens, mulheres, jovens e crianças, em cooperação mútua com a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

3.1.2. Dos Objetivos Específicos

- Promover a inclusão produtiva e produção de alimentos;
- Orientar sobre a produção agroecológica de alimentos;
- Orientar sobre boas práticas de fabricação e processamento de alimentos;
- Ministras cursos e demonstrações técnicas de produtos, agregando valor à produção;
- Fazer oficinas sobre artesanato, utilizando a palha de café e melhorando a qualidade final dos produtos;
- Promover o saneamento ambiental, por meio de orientação de fossas ecológicas ou tanque de evapotranspiração (TEVAP);
- Promover encontros e reuniões periódicas.

4. DAS METAS/ETAPAS, ESTRATÉGIAS, ATIVIDADES, PRODUTOS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E MECANISMOS DE MONITORAMENTO

Meta de atendimento 01: Proporcionar minicursos para os associados dos bairros: Pouso do Campo, Lagoa Vermelha e Cerâmica.

Produto a ser entregue: No final de cada minicurso deve ser entregue um certificado a cada participante. Mínimo de 3 (Três) minicursos anuais.

Resultados Esperados: Melhoria da capacitação profissional dos associados.

Indicador: Maior adesão dos moradores dos bairros, visto que a Organização da Sociedade Civil traz benefícios para todos os cooperados.

Meio de Verificação: lista de presença, fotos.

Meta de atendimento 02: Proporcionar oficina de artesanato com palha de café para os associados dos bairros: Pouso do Campo, Lagoa Vermelha e Cerâmica.

Produto a ser entregue: Com a oficina os alunos apreenderão a confeccionar lindas peças feitas com palha de café.

Resultados Esperados: Este artesanato pode se tornar uma fonte de renda extra para os alunos, além de melhoras a destreza manual.

Meio de Verificação: lista de presença, fotos.

6. Cronograma de Execução

Meta 1: Realização de Minicursos

ETAPA		PERÍODO DE EXECUÇÃO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de Aferição	Período	Quant.
01	Realização de minicursos em áreas de interesse dos associados.	Janeiro	Dezembro	Melhoria da capacitação profissional dos associados.	Mínimo de 10 pessoas atendidas em cada minicurso sendo que serão 3 minicursos durante o ano.	Lista de presença e fotos	Janeiro a dezembro	Mínimo de 10 pessoas atendidas em cada minicurso sendo que serão 3 minicursos durante o ano.





6. Cronograma de Execução

Meta 2: Realização de Oficina de Artesanato

ETAPA		PERÍODO DE EXECUÇÃO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de Aferição	Período	Quant.
01	Realização de oficina de artesanato com palha de café.	Janeiro	Dezembro	Este artesanato pode se tornar uma fonte de renda extra para os alunos.	Mínimo de 10 pessoas	Lista de presença e fotos	Janeiro a dezembro	Mínimo de 10 pessoas deverão participar desta oficina no decorrer do ano.

5. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

5.1. As Propostas Técnicas e Econômicas serão analisadas e pontuadas conforme os critérios constantes do quadro abaixo.

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
-	-	-

Este item não necessita de preenchimento, uma vez que a Associação dos Produtores Rurais do Pousio do Campo está prevista na lei de subvenção 5.071/2017, de 19 de dezembro de 2017, no item 15, amparando a realização da Inexigibilidade, nos termos do item 2 do artigo 35 do decreto nº11.431/17, de 07 de março de 2017.

4. Das Responsabilidades

4.1. Das Organizações da Sociedade Civil

- Participar de reuniões mensais na sede da Associação e de outras reuniões extraordinárias que se fizerem necessárias;
- Realizar atividades de inclusão produtiva (produção de alimentos: café, leite, olerícolas, pequenos animais);
- Orientar sobre a produção agroecológica de alimentos;
- Ministras cursos e demonstrações técnicas de produtos, agregando valor à produção;
- Realizar oficinas de artesanato com palha de café;
- Realizar oficinas de corte e costura;
- Realizar reuniões para fortalecer a cadeia produtiva do café e do leite;
- Incentivar a proteção e recuperação de nascentes, orientação sobre cercamento e proteção de corpos d'água;
- Incentivar a realização de barragens de contenção e captação de águas das chuvas;



- Orientar sobre saneamento ambiental, realização de fossas ecológicas/tanques de evapotranspiração;
- Promover encontros de famílias na associação;
- Realizar atividades culturais e religiosas;
- Fazer prestação de contas anualmente, conforme previsto pelo Estatuto;
- Realizar mutirões.

4.2. Da Administração Pública Municipal

- Participar das reuniões com a Associação trimestralmente (um representante);
- Disponibilizar maquinário para conservação das estradas;
- Disponibilizar profissionais (engenheiro civil, técnicos da vigilância sanitária, secretaria de obras, dentre outros) para orientações e projetos na comunidade;
- Disponibilizar transporte para participação em eventos.

9 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

9.1. Este convênio terá validade até 31 de dezembro de 2018. Com possibilidade de prorrogação para continuidade das atividades prestadas para a comunidade.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das parcerias a serem firmadas correrão em dotação orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018: 02.09.01.20.606.2004.0.202.335043-448 – Subvenções Sociais/ Apoio às Associações dos Moradores e Produtores Rurais.

11. DO VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

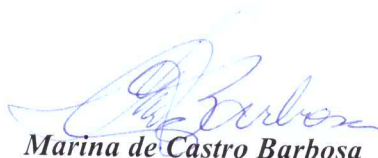
11.1. O valor global do presente Termo de Referência é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), distribuídos para as seguintes Organizações da sociedade Civil:

01- Associação dos Produtores Rurais do Pouso do Campo – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).



Santa Rita do Sapucaí, 01 de fevereiro de 2018.

Eu Marina de Castro Barbosa, Extensionista de BEM ESTAR Social- Emater-MG declaro que a Associação dos Produtores Rurais do Pouso do Campo atende somente a população dos os bairros: Pouso do Campo, Lagoa Vermelha e Cerâmica.



Marina de Castro Barbosa
Extensionista de BEM ESTAR Social- Emater-MG